Moção de Pesar nº ____/2026.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos VOTOS DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Sr. Lindomar Mendes, ocorrido no dia 11 de maio de 2026, na cidade de Arcoverde.

JUSTIFICATIVA

Nos deixa um cidadão de caráter exemplar, homem simples e respeitado, que ao longo de sua vida construiu uma trajetória marcada pela humildade, honestidade e pelo respeito ao próximo. Lindomar Mendes deixa um legado de amizade, dignidade e companheirismo, sendo lembrado pelo seu jeito humano, acolhedor e pela forma sincera com que tratava todos ao seu redor.

Sua partida entristece profundamente familiares, amigos e toda a nossa comunidade, que hoje lamenta a perda de um cidadão de bem, cuja presença marcou a vida de muitas pessoas e deixará saudades eternas.

À família enlutada, externamos nossos mais sinceros sentimentos de pesar, rogando a Deus que, em Sua infinita misericórdia, conceda força, conforto e serenidade para enfrentar este momento de dor e saudade.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

DEOMEDES ALVES DE BRITO:57636389487

Assinado de forma digital por DEOMEDES ALVES DE BRITO:57636389487
Dados: 2026.05.12 14:59:48 -03'00'

DEOMEDES ALVES DE BRITO
Vereador – PSD